



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA / DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Túlio Vono Siqueira
Matrícula SIAPE: 1861160
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Diretoria / Departamento de Gestão Ambiental
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Túlio Vono Siqueira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria / Departamento de Gestão Ambiental**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 146,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 146,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 71,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 13

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **18,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **11,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **7,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **88,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **20,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha entrada em exercício como servidor, no cargo de Assistente em Administração, lotado no recém criado Departamento de Gestão Ambiental (DGA), da Pró-Reitoria de Administração da UFMG, ocorreu em 06/12/2011. Nesse momento eu já cursava o Mestrado Profissional em Administração Pública na Universidade Federal de Lavras, que concluí em 2013. Mesmo durante meu período de estágio probatório já foi possível identificar oportunidades de implementar conhecimentos e experiências advindos tanto do Mestrado, quanto das minhas formações anteriores, como Arquiteto e Urbanista, formado pela UFMG e como Especialista em Gestão de Projetos pela Fundação Dom Cabral.

As características multidisciplinares de atuação do DGA me permitiram oportunidades de contato com equipe de diferentes formações em áreas como engenharias, biologia, química, administração pública, entre outros, o que enriqueceu minha compreensão da gestão ambiental na UFMG.

A primeira oportunidade que tive no DGA para assumir uma Chefia foi 2013, na Divisão de Gestão de Resíduos (DGR), permanecendo nesta função até final de 2015. Na DGR tive a oportunidade de me aprofundar no estudo de legislação aplicável às tipologias e especificidades dos resíduos gerados pela Universidade. Em janeiro de 2016 tive a oportunidade de assumir a Diretoria do DGA, função que exerço até hoje. Ao longo desses mais de 10 anos na Direção do DGA, os desafios foram os mais diversos, passando por atualizações de processos e legislações ambientais, gestão de pessoas, gestão orçamentária e patrimonial, avaliação de estágio probatório, fiscalização de órgãos ambientais, entre outros.

A cada ano, a atuação do DGA se configura como mais estratégica para a governança da UFMG, contribuindo para cumprimento dos compromissos de sustentabilidade, eficiência energética e responsabilidade socioambiental, em sintonia com os ODS da ONU. Nesse contexto, minha atuação profissional visa contribuir para que o DGA seja referência nessas áreas.

As principais atividades exercidas elencadas nos critérios avaliativos inseridos, seguem abaixo:

- Participação de diversas equipes de planejamento de contratação de empresas prestadoras de serviços como coletas de resíduos e laboratórios de análises físico-química de efluentes, além de gestão e fiscalização de contratos, medições, atestes de pagamento, avaliação de resultados.
- Contribuições na elaboração e implantação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos da UFMG.
- Processos de Licenciamento Ambiental do Campus Pampulha e de outros campi, junto à órgãos de níveis municipal, estadual e federal.
- Contribuição em processos de gestão da infraestrutura sanitária, em contato com a COPASA em diversos campos, manutenção de redes e reservatórios.- Atuação na gestão de fauna e combate a zoonoses.
- Coordenação Administrativa do Projeto de Extensão do DGA desde 2015.
- Apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão na UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupo1_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Em 29/08/25 fui indicado pela Pró-Reitoria de Administração da UFMG, com atuação na área de gestão ambiental, como membro do Conselho Diretor da Estação Ecológica da UFMG. Minha participação neste Conselho vem permitindo contribuir com as discussões e encaminhamentos de questões como resíduos sólidos, infraestrutura sanitária e interlocuções junto à SUDECAP e COPASA, e demais interfaces com o DGA.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Em 14/05/2019 fui designado pela Reitora como membro da Comissão Permanente de Gestão Energética, Hídrica e Ambiental na UFMG, e atuei para mapear os centros consumidores, quantificando o consumo total e específico de água e energia, contribuí com identificação e proposição de alternativas visando à redução do consumo de água e energia e disposição de resíduos, com interface com atividades do DGA.

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: EM 10/05/2013 fui designado para compor Comissão de Sindicância Investigatória para apurar responsabilidades de dois notebooks em Departamento da PRA na UFMG. Participei dos trabalhos desta Comissão realizando oitivas de testemunhas, discussões com os demais membros desta Comissão e elaboração de relatório final e os devidos encaminhamentos de documentos formalmente.

4. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Coordenador Administrativo do Projeto de Extensão com título de "Estudo sobre a Gestão Ambiental do Campus Pampulha da UFMG" iniciado em 01/02/2013 e com previsão de término em 2027. Nesse período foram desenvolvidas diversas atividades como gerenciamento de resíduos sólidos gerados na UFMG, controle de zoonoses (*Aedes aegypti*), ações de educação ambiental com campanhas e cartilhas.

5. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupoll_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na equipe que elaborou o Procedimento Operacional Padrão (POPUFGM/PRA/DGA-PGRQ/EV 03/2023) - referente ao Manejo de Embalagens Vazias de Produtos Químicos das Unidades Geradoras, que estabelece as bases normativas para o manejo de embalagens vazias de produtos químicos, permitindo destinação até para reutilização e reciclagem. Isso representa um manejo mais sustentável e responsável.

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no III National Workshop on UI GreenMetric for Universities in Brazil - 2019, promovido pela Reitoria da Universidade Federal de Lavras, no período de 09/09 a 10/09/2019, com duração de 12 horas. Nesse Workshop eu apresentei um trabalho de minha autoria na forma de poster, e ainda foi possível a troca de experiências de sustentabilidade com outras Universidades participantes.

7. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupolV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designação como membro para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviço de saúde, gerados nas Unidades da UFMG na região metropolitana de Belo Horizonte, com coletas diárias e permite a UFMG cumprir sua responsabilidade ambiental de saúde pública de sua comunidade.

8. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designação para exercer a função de Gestor Contratual do Contrato Nº 035/2025 firmado entre a UFMG e a Superintendência de Limpeza Urbana da Belo Horizonte - SLU para prestar os serviços de coleta, transporte, transbordo e disposição final de Resíduos Sólidos Especiais do Grupo D gerados no Campus Pampulha, CEU, CTE, Esc. de Arquitetura, Fac. de Direito, Museu de História Natural e Centro Cultural

9. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 75,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Nomeação para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gestão Ambiental da Pró-Reitoria de Administração - DGA-DIRETORIA, código CD 0004 - nos períodos de 13/01/2016 a 20/03/2018 - de 21/03/2018 a 11/05/2022 - de 12/05/2022 a 19/03/2026 e de 20/03/2026 até a presente data, conforme registrado na Declaração de Cargos de Funções - Comissionados emitido pelo SouGov.

10. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designação para exercer a função de Diretor da Divisão de Gestão de Resíduos do Departamento de Gestão Ambiental da Pró-Reitoria de Administração da UFMG, Código FG-1, no período de 22/04/2013 a 27/12/2015.

11. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Certificado de apresentação do trabalho "Characterization of effluent generated at UFMG campus", como um dos autores, publicado e apresentado na forma de poster no III National Workshop on UI GreenMetric for Universities realizado no período de 09 a 10 de setembro de 2019, na Universidade Federal de Lavras. A apresentação deste trabalho permitiu demonstrar as ações da UFMG na gestão de efluentes.

12. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoVI_Criterio19.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designado como integrante, na função de Presidência, do Comitê Local de enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Departamento de Gestão Ambiental da Pró-Reitoria de Administração, encarregado de assessorar as decisões administrativas do Departamento e implementar ações de prevenção e combate à disseminação do novo Coronavírus, em consonância com ações desenvolvidas na UFMG pelo Comitê Permanente.

13. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Certificado de conclusão do Curso de Especialização em Sustentabilidade em Cidades, Edificações e Produtos, fazendo jus ao certificado de Especialista, emitido em 27/03/2023. Esse curso foi realizado anos após a conclusão do Mestrado, utilizado para o Incentivo à Qualificação. Portanto, esse curso de Especialização ainda não foi utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 13:49



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.